

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.477/2023, DE 04 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido o servidor (ª) municipal Sr.º(a) **KEROLLAYNE PATRYNE FELIX NEVES**, ocupante do cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6304**, lotado atualmente no Secretaria Municipal de Administração para passar para a Secretaria Municipal de Promoção Social , para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Promoção Social **a partir de 01/05/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

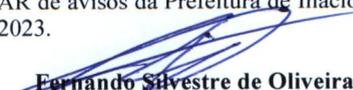
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de maio de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/05/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022